



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3388 / 2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 08  
  
Responsável

**LEI Nº 3.388 DE 10 DE MAIO DE 2021**

**Ementa:** Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano – **Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Pátio de Eventos situado no Povoado da Ilha do Massangano, passa a ter a seguinte denominação – **PÁTIO DE EVENTOS MULTIUSO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO**

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social, cultural e saúde, contribuindo para o desenvolvimento e progresso de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

**Art. 3º** - Deverá ser aposto na parte frontal do prédio em local de destaque o nome da homenageada.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autoria:** Todos Vereadores

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F1FD-A9BC-E40A-AFC8





CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3388 / 1.2021  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 08  
\_\_\_\_\_  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.485/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano – **Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto. Tombada sob nº 3.388**, de 10 de maio de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3388 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 08

Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – REDAÇÃO FINAL.**

**Ementa:** Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano – **Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Pátio de Eventos situado no Povoado da Ilha do Massangano, passa a ter a seguinte ~~denominação~~ – **PÁTIO DE EVENTOS MULTIUSO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social, cultural e saúde, contribuindo para o desenvolvimento e progresso de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - Deverá ser aposto na parte frontal do prédio em local de destaque o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autoria: Todos Vereadores**

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2021.

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
2º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>27/10/21</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – 09/04/2021.**

**Autoria: Vereadoras e Vereadores**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.386 / 2021  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 08  
Responsável

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>27/10/21</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

**Ementa:** Denomina Pátio de Eventos do Povoado da Ilha do Massangano – **Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Pátio de Eventos situado no Povoado da Ilha do Massangano, passa a ter a seguinte denominação – **PÁTIO DE EVENTOS MULTIUSO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social, cultural e saúde, contribuindo para o desenvolvimento e progresso de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - Deverá ser apostado na parte frontal do prédio em local de destaque o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Prezadas Vereadoras, Prezados Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar justa homenagem a ex-vereadora (in memoriam) que prestou relevantes serviços a Petrolina contribuindo para o desenvolvimento e progresso de nosso município, dedicando anos de trabalho ao povo de Petrolina e aos que aqui chegaram, com muito empenho e respeito.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Responsável

A ex-vereadora Raimunda Maria Sol Posto dos Santos, natural de Petrolina-PE, vem de uma família humilde, filha de Regina Maria da Conceição (Dona de casa) de Joaquim Sol Posto (enfermeiro do Hospital Dom Malan), o qual seguiu seus passos e ensinamentos para cuidar das pessoas carentes. Casada há 57 anos com José Moreno dos Santos (MORETO) assim chamado cariosamente pelos amigos desportista, quando jogava bola na década de 70 e 80. Com ele teve quatro filhos: Gracinha, Joaquim (em memore), José e Angela, 7 netos e 7 bisnetos.

Foi eleita vereadora por quatro mandatos, dos seis pleitos disputados, na Câmara de Vereadores. Como vereadora, elaborou vários projetos, dos quais são hoje uma realidade, tais como; CAPS( Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas) e CAPs i (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), Casa de Apoio para pacientes Tratamento Fora de Domicílio no Recife, Semana Integral à Saúde da Mulher, Criação da Medalha de Honra ao Mérito às Mulheres, Criação do Monumento Histórico em homenagem aos Pracinhas que participaram da 2ª Guerra Mundial na Praça Pio XI, entre outras ações importantes para o município.

Resgatou, divulgou e fortaleceu as apresentações e as atividades culturais do Samba de Véio da Ilha do Massangano, hoje, conhecido e valorizado, levando o nome de nossa cidade a todo o País e ao exterior e tendo como padrinho do samba o saldosu Ariano Suassuna.

Petrolina a conhece, sabe de sua história de vida e de suas lutas pelas pessoas mais necessitadas, dedicou parte de sua vida como voluntária do Hospital Dom Malan, hoje IMIP do qual recebeu uma honraria como Amiga, por tantos anos dedicados as pessoas, quando orientava e acompanhava os pacientes que iam realizar tratamento médico no Recife onde fez várias amizades.

Sua história é de garra, de luta e determinação sem se deixar abater em defesa dos direitos da nossa gente.

Foi amiga fiel do eterno deputado Osvaldo Coelho pelo compromisso e dedicação que ele teve ao povo de Petrolina e aqueles que fazem Petrolina avançar.

No dia 06 de abril de 2021, a ex-vereadora Raimunda Sol Posto, assim como era conhecida, veio a obtido nos deixando saudades e ensinamentos.

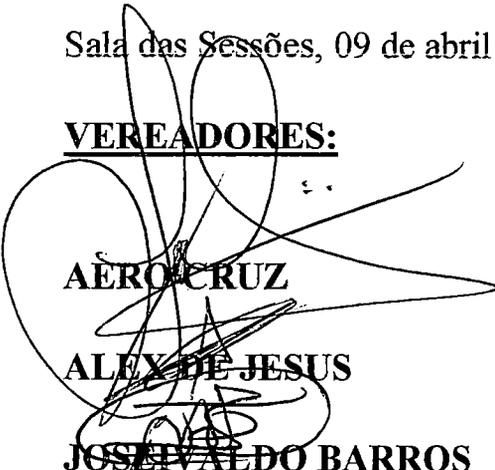


**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Nada mais justo prestar homenagem a essa importante personalidade política e solidária a sociedade Petrolinense.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.

**VEREADORES:**

  
**AÉCIO CRUZ**

**ALEX DE JESUS**

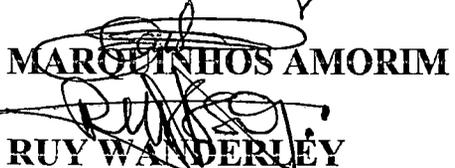
**JOSEIVALDO BARROS**

**GILMAR DOS SANTOS**

**JÚNIOR GÁS**

  
**MANOEL DA ACOSAP**

**RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

  
**MARQUINHOS AMORIM**

**RUY WANDERLEY**

**MARIA ELENA DE ALENCAR**

  
**GATURIANO CIGANO**

**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

  
**MAJOR ENFERMEIRO**

  
**OSÓRIO SIQUEIRA**

**CÉSAR DURANDO**

  
**OSINALDO SOUZA**

  
**CAPITÃO ALENCAR**

**DIOGO HOFFMANN**

**RONALDO SILVA**

  
**MARQUINHOS DO N-4**

**ELISMAR GONÇALVES**

  
**SAMARA DA VISÃO**

  
**WENDERSON BATISTA**

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.386 / 2021  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 08  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PÁTIO DE EVENTOS NO POVOADO DA ILHA DO MASSANGANO – PÁTIO DE EVENTOS MULTIUSO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO.

**AUTOR:** TODOS VEREADORES

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina pátio de eventos no povoado da Ilha do Massangano – Pátio de Eventos Multiuso Vereadora Raimunda Sol Posto, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

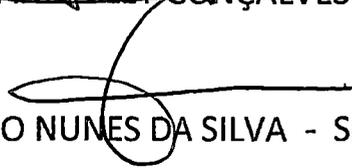
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PÁTIO DE EVENTOS NO POVOADO DA ILHA DO MASSANGANO – PÁTIO DE EVENTOS MULTIUSO VEREADORA RAIMUNDA SOL POSTO.

**AUTOR:** TODOS VEREADORES

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.386 / 2021

Nº de Folhas 08

Total de Folhas 08

  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem a ex-vereadora, que prestou relevantes serviços a Petrolina, contribuindo para o seu desenvolvimento e progresso, dedicando anos de trabalho ao povo de Petrolina e aos que aqui chegaram, com muito empenho e respeito.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

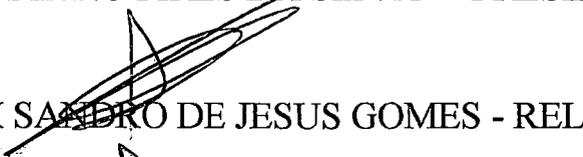
O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivo da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

  
VER. – RUY WANERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas